



GOVERNO DE  
PORTUGAL

Programa  
**REVITALIZAR**

*Eventos “Portugal a Crescer”*

Junho 2012

## Enquadramento Geral (I)

- A crise económica e financeira do País tem causado significativos danos no tecido empresarial, com especial incidência nas PME;
- As dificuldades económicas, a par das dificuldades de financiamento tendem a pôr pressão adicional sobre as empresas;
- De uma forma geral, as PME nacionais:
  - Apresentam uma estrutura financeira desequilibrada, com elevada dependência de terceiros, em particular da Banca;
  - São deficitárias em capitais próprios, e possuem uma estrutura na maioria das vezes de cariz familiar e pouco profissionalizada;
- A deterioração do contexto económico e a contração do *stock* de crédito disponível veio acentuar ainda mais as fragilidades das empresas, em particular das PME, com impacto no aumento da morosidade, dos incumprimentos, e do número de insolvências;

## Enquadramento Geral (II)

- Contudo, algumas empresas poderão ser efetivamente recuperadas se se proporcionar:
  - Melhor gestão;
  - Reconfiguração adequada do modelo de negócio;
  - Reestruturação financeira com instrumentos de médio e longo prazo e apoio ao fundo de maneio.

## Programa REVITALIZAR

- O Programa REVITALIZAR pretende, assim, contribuir para dar novo fôlego a projetos empresariais operacionalmente viáveis mas em que a função financeira se encontra desajustada, propiciando processos de revitalização empresarial, por alternativa à opção que se tem verificado de forma recorrente no que respeita à liquidação de empresas.
- O Programa é operacionalizado através das estruturas dos Ministérios da Economia e do Emprego, das Finanças, da Solidariedade e da Segurança Social e da Justiça, relevando uma abordagem conjunta e integrada das políticas públicas na temática da revitalização empresarial.
- Objetivos:
  - Enquadramento legal propício à revitalização empresarial;
  - Celeridade e eficácia na articulação entre instituições públicas e as empresas, com o Estado a falar a “uma só voz”;
  - Reforço das soluções de financiamento disponíveis;
  - Regeneração do tecido empresarial.

## Programa REVITALIZAR

- O Programa REVITALIZAR terá iniciativas nas seguintes áreas:
  - I) Legislativa;
    - Criação do Processo Especial de Revitalização, no âmbito do CIRE
    - Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial
    - Administradores de Insolvência
  - II) Instrumentos Financeiros;
  - III) Promoção de processos concentração, sucessão ou de transmissão da propriedade empresarial.

## ❑ Instrumentos Financeiros

A disponibilidade de financiamento é decisiva para suportar as iniciativas de reestruturação / revitalização empresarial.

No quadro do Programa REVITALIZAR / QREN serão operacionalizados novos instrumentos financeiros públicos disponíveis para reforço do investimento privado:

- Fundos Regionais de Expansão Empresarial;
- Linhas de crédito apoiadas pelo Estado;
- Capital de Risco.

## Fundos Regionais de Expansão Empresarial

- Constituídos sob a forma jurídica de Fundos de Capital de Risco;
- Geridos por entidades especializadas independentes;
- Integram numa única plataforma uma parte significativa dos credores, o que será um elemento facilitador da reestruturação de dívidas;
- Pretendem viabilizar os aspetos mais críticos na revitalização de empresas viáveis:
  - Negociação de créditos;
  - Reestruturação operacional das empresas e mudança das equipas de Gestão;
  - Disponibilização de uma linha de liquidez para reativar o negócio.

## ❑ Promoção de Processos de Transmissão da Propriedade Empresarial

Afigura-se igualmente decisivo promover o enquadramento noutras cadeias de valor ou dinâmicas empresariais de estruturas económicas que revelem uma utilização ineficiente e que sejam suscetíveis de se valorizar.

Assim, com o objetivo de acelerar a regeneração do tecido empresarial, serão igualmente promovidos processos de:

- Transação de empresas ou de ativos empresariais, envolvendo, nomeadamente, novas equipas de gestão com capacidade para promover com sucesso estratégias de *turnaround* nas empresas;
- Sucessão empresarial;
- Concentração empresarial, com vista ao alcance da dimensão crítica para induzir a melhorias de eficiência / produtividade e dos ganhos de escala indispensáveis à internacionalização.



**Obrigado!**

Nuno Gonçalves

Adjunto do Secretário de Estado Adjunto da Economia e do  
Desenvolvimento Regional

[nuno.goncalves@mee.gov.pt](mailto:nuno.goncalves@mee.gov.pt)

